



Autor. Poder Executivo
D. Of. 13/05/77

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3 856 DE 12 DE MAIO DE 1 977.

Declara de utilidade pública a Igreja
Evangélica Pentecostal "Tabernáculo
de Oração para Glória de Deus Trino:
Pai, Filho e Espírito Santo," com se
de em Várzea Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado
decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a
Igreja Evangélica Pentecostal "Tabernáculo de Oração para
Glória de Deus Trino: Pai, Filho e Espírito Santo", com sede
em Várzea Grande.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 1977,
156º da Independência e 89º da República.

João
Antônio
Amorim
Costa

*Registrado nos
Ass. 316 e 317 no
livro competente
data: 07.05.77. Rose*

João
Antônio
Amorim
Costa
João
Antônio
Amorim
Costa
João
Antônio
Amorim
Costa